

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 307 DE 6 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças internas nos Departamentos e Setores do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Gabinete da Presidência.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978